

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 068 de 16 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8243/2026.
De 16 de abril de 2026.

SÚMULA: "Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.084/2026:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Solange Maria Soares**, inscrita no CPF nº 033.952.029-92, portadora da cédula de identidade nº 7.978.938-0 SESP/PR, a partir de 17 de abril de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte técnico e administrativo nas atividades inerentes à área de planejamento urbano, Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, planos diretores, projetos e programas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável do município; Prestar apoio técnico na análise, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados às áreas de urbanismo, mobilidade urbana, infraestrutura e habitação; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando pareceres técnicos, relatórios e manifestações quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância das normas legais e diretrizes institucionais; Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

I - Acompanhar todas as etapas do leilão público, prezando pela regularidade do procedimento;

II - Analisar e manifestar-se sobre dúvidas, impugnações e recursos administrativos eventualmente apresentados;

III - Registrar ocorrências no curso do certame;

IV - Prestar apoio técnico e administrativo ao Leiloeiro Oficial, quando necessário;

V - Adotar as providências necessárias à fiel execução do edital e da legislação aplicável.

Art. 4º A atuação da Comissão não substitui as atribuições do Leiloeiro Oficial, limitando-se ao acompanhamento e suporte administrativo do certame.

Art. 5º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Leilão Público será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 058/2026.
De 15 de abril de 2026.

SÚMULA: "Designa a Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Leilão Público de bens móveis inservíveis, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.119/2026.

Considerando a realização do Leilão Público de bens móveis inservíveis (sucatas), nos termos do Edital de Leilão n. 01/2026;

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e deliberação quanto às ocorrências administrativas, dúvidas e eventuais impugnações no curso do certame;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Leilão Público n. 01/2026, destinada a acompanhar a execução do certame, bem como analisar e deliberar sobre questões administrativas decorrentes de sua realização.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Luiz Osmar Ribeiro Lemos, matrícula n. 363.289;

II - Membro: Evely Rodrigues da Cruz, matrícula n. 350.158;

III - Membro: Rozana Aparecida da Silva, matrícula n. 351.220;

IV - Suplente: Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 351.188.

Art. 3º Compete à Comissão:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 059/2026.
De 16 abril de 2026.

Súmula: "Designa servidora pública municipal efetiva para responder como fiscal de Serviços de Inspeção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 83.282/2025:

Considerando exigências estabelecidas pelo Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Jessica Giovana Loss**, matrícula n. 364.696, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder como fiscal de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo será considerada de interesse público e não ensejará o pagamento de gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 068 de 16 de abril de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060/2026.
De 16 de abril de 2026.

Súmula: "Prorroga a Comissão Técnica Intersetorial instituída para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, conforme específica, e confere outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.860/2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Comissão Técnica Intersetorial com a finalidade de realizar estudos, diagnósticos e propor minuta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, com base na legislação federal vigente, e demais normas regulamentares.

Art. 2º. A Comissão será atualizada e composta por servidores representantes dos seguintes órgãos e Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475;
- b) Suplente: Geonice Luiza Moreira de Araujo, matrículas n. 80.401 e 212.201.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Daniel Martins do Nascimento, matrícula nº 350.788;
- b) Suplente: Elisângela Leite da Costa, matrícula nº 361.978.

III - Secretaria Municipal de Administração (Divisão de Recursos Humanos):

- a) Titular: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459;
- b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Cristiane de Fátima Dubas, matrícula n.º 363.427;
- b) Suplente: Wellington Luiz Costa, matrícula n.º 352.581.

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular : Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
- b) Suplente: Rosenilda Jocélia Alérico, matrícula n.º 351.554.

VI - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Isabel Odete da Luz Alves;
- b) Suplente: Karen Caldas Machado.

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Lidiane Gomes dos Santos Felisberto;
- b) Suplente: Fabiana Aparecida da Silva de Carvalho.

VIII - Secretaria Municipal de Administração (Divisão de Segurança do Trabalho):

- a) Titular: Mariana França de Castro, matrícula n. 353.125;
- b) Suplente: Mary Cristina wozhiak Santiago, matrícula n. 350.251.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Comissão Técnica Intersetorial, entre outras:

I - Realizar levantamento de dados, diagnósticos e estudos técnicos sobre as condições de saúde mental e qualidade de vida dos profissionais da educação do Município;

II - Identificar ações preventivas e corretivas que promovam o bem-estar psicossocial no ambiente escolar;

III - Elaborar minuta de proposta normativa para regulamentar a Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, observando a legislação federal vigente, normas técnicas e a realidade local;

IV - Promover reuniões periódicas para discussão e consolidação de propostas, lavrando atas dos encontros;
V - Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo contendo os fundamentos, justificativas e minuta da proposta de regulamentação.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A comissão poderá inclusive convidar especialistas ou representantes de outras entidades para contribuir com os estudos, sem direito a voto.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, sendo exercida sem qualquer remuneração adicional ou gratificação, vedada a criação de despesa para o Município.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório final, vedada nova prorrogação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE



PORTARIA Nº 009/2026

SÚMULA: Designa servidores para exercer as funções de fiscal de contrato no processo administrativo nº 17.851/2026, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8.104/2026;

Considerando o Processo Administrativo nº 17.851/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, devidamente emplacado, com aplicação de adesivo institucional, pronto para circulação, em atendimento ao Convênio nº 203/2026 – SECID – Secretaria de Estado da Cidades (Prioridade nº 107, Projeto nº 96).

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOCAL
Fiscal de Contrato	Rogério Farias Soares	351.673	SMDSMU
Fiscal Substituto	Guilherme Zamprônio Barvíera	351.695	SMDSMU

Art. 2º Na ausência ou impedimento do fiscal titular, as atribuições serão exercidas pelo fiscal suplente designado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, eventuais aditivos e período de garantia, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e autue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 8.104/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA
Avenida Yocanda, 247 - Favelópolis - 83820-514 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3408-7661 - defsocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por ROGERIO FARIA SOARES, guilherme zampronio barvieria, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1PX-DOL-22Y-DRL.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 16 de abril de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 19/2026
De 14 de abril de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 27198/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), destinado à participação do **Campeonato Paranaense de Karatê** a ser realizado na Cidade de Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 02 (dois) Coordenadores/Professores;
- 12 (doze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 24 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026, totalizando 02 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Carlos Peury Domingues, inscrito no CPF nº ***.189.969-**.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LKY-60E-9Q0-9Y1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LKY-60E-9Q0-9Y1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20/2026
De 16 de abril de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 28096 /2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 6.200 (Seis mil e duzentos vinte reais), destinado à participação do **Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata** a ser realizado na Cidade de Medianeira/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 06 (seis) Coordenadores/Professores;
- 14 (quatorze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 23 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, totalizando 02 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Lucas Henrique Calisário, inscrito no CPF nº ***.514.969-**.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9NQ-NEV-10V-LQE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9NQ-NEV-10V-LQE.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 068 de 16 de abril de 2026

Página 4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fâni Stephens, 178, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

Ato de Mesa 023/2026
De 15 de abril de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 321, 322, 323, e 324, Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Parecer Prévio n.º 47/26 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de contas do Poder Executivo Municipal - Exercício 2023, aos cidadãos interessados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, (art. 324, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da Lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art.324 do regimento Interno.

Fixa-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sítio oficial e cópia para cada vereador pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.

ANDREIA TEODORO PINTO:047373666943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:047373666943
Dados: 2026.04.15 13:13:42 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.04.15 14:06:40 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 021/2026 – CPCCR
De 09 de abril de 2026

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Bom Desempenho dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os resultados constantes no Anexo I cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente a publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DGL-X69-QW0-2V7.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 07/2026

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Edital referente à Homologação do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande. Convocados pelo Edital 04/2026 com resultado divulgado pelo Edital 06/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital refere-se à Homologação do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande. Convocados pelo Edital 04/2026 com resultado divulgado pelo Edital 06/2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados no anexo I deverão tomar ciência quanto à homologação do resultado referente aos critérios estabelecidos na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013.

Art. 3º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei 48/2012.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.04.15 07:00:33 -03'00'
Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2026.

EDNELSON QUEIROZ SOBRAL:87238470934
Assinado de forma digital por EDNELSON QUEIROZ SOBRAL:87238470934
Dados: 2026.04.15 14:54:52 -03'00'
Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DGL-X69-QW0-2V7.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 16 de abril de 2026

Página 5

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 4812 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

II – NÃO TER USURFUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.

IV – NÃO TER SIDO PUNIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V – TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

Matrícula	Nome	Cargo Efeito	Data de Admissão	I - Idade	II - Licença/ Afastamento	III - Faltas	IV - Probitade	V - Nota	Class. Anual	Novat. Class.
348189	ADRIANA DA SILVA COLACO	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	C	D
348129	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	A	A	A	A	A	F	G
356571	ADRIANA MARTINS DE PAULA CREMON	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	C	D
356766	ALINE HEINZEN DE ALMEIDA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
351229	ALINI MAGALHAES DE OLIVEIRA NOVASKI	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/12/2010	A	A	A	A	A	G	H
348141	ANA CERINO DAL SANTO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	A	A	A	A	A	I	J
348156	ANA CLARA BURBELA	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
348123	ANDREA CRISTINA HAAS	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
356770	ANDREA REGINA PEREIRA GOMES	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	I	A	A	A	A	C	C
180201	ANDREIA GULEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	12/02/2001	A	A	A	A	A	L	M
356772	ARIANE GONSALVES VICENTE	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
352383	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	F	G
348171	BERNARDETE ADRIANA SIEDELISKE	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	I	A	A	A	A	I	I
348102	CLIMARA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
352278	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	29/11/2012	NA	A	A	A	I	D	D
351231	CLAUDINEIA SANTANA AMARANTE BOSCARDIN	EDUCADOR DE INFÂNCIA	06/12/2010	A	A	A	A	A	G	H
348190	CLAUDIA STRUGALA	PROFESSOR - 20 HORAS	22/02/2005	I	A	A	A	A	J	J
352388	CLAUDIO ROBERTO STUBER	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	18/02/2013	A	A	A	A	A	F	G
352384	CLEUSA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	D	E
275301	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	K	L
356767	CRISTIANE KOSLOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
356752	DULYANE DE OLIVEIRA FLAUSINO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348229	EDINEIA DE MOURA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
350263	ELIANE LISZCZKOWSKI ALVES MACHADO	PROFESSOR - 20 HORAS	10/11/2008	NA	A	A	A	A	G	G
348140	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	A	A	A	A	A	I	J
356768	ELISANGELA MOREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348144	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
348226	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/11/2006	A	A	A	A	A	I	J
356824	ESTER CANDIDO MATHIEUS DE BRITO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
356761	ESTER DE FATIMA KOCHAKI	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	NA	A	A	A	NA	B	B

356758	MARIA JULIA MARTINS COSTA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
276401	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	NA	A	A	A	A	A	G	G
356751	MARIANE CORDEIRO BENEDITO SANTANA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	B	C
272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	A	J	K
356771	MARILIS PEREIRA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	A	A	A	A	A	A	K	L
348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	A	A	A	A	A	A	J	K
273201	MARLENE KRUPA DO ROSARIO	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	A	I	J
348133	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	A	I	J
352385	MARLI MILLER	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	A	F	G
356775	MARINA MARIA FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	06/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
352375	MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	A	F	G
356827	NADIA CAROLINA LEMES CRISTOFANI	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	I	A	A	A	A	I	C	C
356753	NEIDE ZANGALLI	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
348157	NOELI DUDA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	A	A	A	A	A	A	J	K
356851	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	A	B	C
356763	PRISCILA AREAS PAROBOCZ	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	B	C
357038	RAFAELA FRANCO	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2019	A	A	A	A	A	A	B	C
351191	REJANE BARBOSA GALVÃO PEREIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	17/11/2010	A	A	A	A	A	A	F	G
356756	RICARDO DA SILVEIRA LIMA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
356765	ROCHELE SILVERIO LOPES DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
356755	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
348158	ROSELI TERESINHA RAMOS REZENDE	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	A	H	I
352380	ROSEMARA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - 40 HORAS	14/02/2013	NA	A	A	A	A	I	C	D
356773	ROSINEIA COUTINHO	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
348196	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR - 20 HORAS	23/02/2005	I	A	A	A	A	I	E	E
356850	RUBIA MAYRA XAVIER CARDOZO	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
352378	SANDRA ROSA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	A	E	F
352357	SANDRO ROBERTO BARBOSA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14/02/2013	A	A	A	A	A	A	D	E
348135	SHEILA PAES DE CAMARGO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	NA	I	A	A	A	I	E	E
348127	SIMONE ALZIRA MARQUES	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	A	A	A	A	A	A	H	I
348128	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	A	A	A	A	A	A	G	H
356849	SUELEN JAQUELINE DIAS	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
274201	TACIANE APARECIDA JOY	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	A	J	K
351193	TATIANE RYBA ZUCILINSKI SANCHES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	17/11/2010	A	A	A	A	A	A	E	F
356809	TAYNNA KAROLINE TESTA RIBEIRO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
352285	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	PROFESSOR - 40 HORAS	05/12/2012	A	A	A	A	A	A	E	F
277001	VALDETE HORBUCH	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	A	K	L
356754	VANESSA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
356672	VANESSA KOHLER	PROFESSOR - 20 HORAS	12/11/2018	A	A	A	A	A	A	C	D

356890	EVELIN CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/12/2019	A	A	A	A	A	C	D
19551	EVERLI APARECIDA DOS SANTOS FALCADE	PROFESSOR - 20 HORAS	08/02/1999	A	A	A	A	A	M	N
274701	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	A	A	A	A	A	J	K
352553	FATIMA NIZ DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	17/11/2010	NA	A	A	A	A	E	E
273801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	A	A	A	A	A	I	J
348240	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	PROFESSOR - 20 HORAS	25/02/2005	A	A	A	A	A	I	J
357034	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348233	GISLAINE BRUNA BORYÇA	PROFESSOR - 20 HORAS	22/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
352379	IARA ROSA DA SILVA REGINATO	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	NA	A	A	A	A	D	D
273401	IVONE DE ALMEIDA DIAS	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	A	A	A	A	A	J	K
273901	JANE BIGASSI	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	J	K
356774	JANETE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
357036	JESSICA CORREIA LEAL DE SOUZA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348182	JUCELI DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
356764	JUCELIA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	B	C
199301	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	PROFESSOR - 20 HORAS	13/02/2001	A	A	A	A	A	H	I
272801	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	K	L
348230	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
348159	JULIANA DA SILVA SIMOES	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	NA	A	A	A	A	D	D
356848	JULIANA CARDOZO DE PAULA	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348180	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	E	E
356818	KARLINE MEIRELLES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
276901	KATIA REGINA STORZI DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	K	L
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	B	C
32301	LEA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	08/02/1999	NA	I	A	A	NA	G	G
348138	LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	A	A	A	A	A	H	I
356780	LIDIANE TEREZINHA BRUNETTI CARDOZO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	B	C
357039	LORIANNE NEHLS DE FREITAS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
356847	LOUISE DE GODOI GUMM	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
352382	LOURDES FATIMA DUTRA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	F	G
348124	LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
34461	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	19/02/1999	A	A	A	A	A	M	N
274501	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	A	A	A	A	A	K	L
348188	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	PROFESSOR - 20 HORAS	23/02/2005	A	A	A	A	A	J	K
275401	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	A	A	A	A	A	F	G
356782	MARCIANO DA SILVA MOTA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	C	D
348239	MARIA APARECIDA FIGUEIRO	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	A	A	A	A	A	H	I
348125	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	NA	A	A	A	A	F	F
348150	MARIA ELENICE ROBERTO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	A	A	A	A	A	I	J
352381	MARIA ISABEL DIAS TRICHES	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	A	A	A	A	A	F	G

356750	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
348154	VANESSA VIEIRA MAKULLIA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	A	A	A	A	A	A	J	K
357035	VANUSA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2019	A	A	A	A	A	A	C	D
348166	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	A	A	A	A	A	A	F	G
348225	VIVIANE DE OLIVEIRA PETERS DE LIMA	PROFESSOR - 40 HORAS	10/11/2008	NA	I	A	A	A	I	E	E

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 16 de abril de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026
Protocolo n.º 8038/2026 - Processo Administrativo n.º 82/2026
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho denominado “Caminho dos Colonos – Trecho 02”, conforme Contrato de Repasse nº 963798/2024, celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) representado pela Caixa Econômica Federal. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/04/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de abril de 2026.

DAIANE SUELYN
HOROBSKO
SERAFIM0879403
Assinado de forma digital por
DAIANE SUELYN HOROBSKO
SERAFIM0879403
Data: 2026.04.16 14:11:10
-0507

Daiane S. H. Serafim
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 003/2025, PROCESSO Nº 150/2025,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE – FAZPREV E MARIA DE FATIMA
SANTANA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 003/2025**, celebrado com **MARIA DE FATIMA SANTANA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.277.077/0001-37, sediada na Rua São Simplicio, n. 28 Fundos – Iguazu CEP: 83.833-134, neste ato representada por Maria de Fatima Santana, portadora do CPF nº [REDACTED], neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 05/05/2025 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da diária após REAJUSTE é de R\$ 156,21 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) e o valor estimado para 144 diárias ao ano é de R\$ 22.494,24 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 04/04/2026. Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
– www.fazprev.pr.gov.br – E-mail fazprev@fazprev.pr.gov.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2026

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande – PR torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 06 de maio do ano de 2026, na plataforma ComprasGov, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Bairro Eucaliptos	Pavimentação em CBUQ	8.509,97 m²	180 dias
02	Bairro Veneza	Pavimentação em CBUQ	8.280,00 m²	180 dias

A pasta técnica com o interior teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7i-Rm9fIusl8HbuPqJEg=/consulta/70141>) e na plataforma ComprasGov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma e do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de abril de 2026.

DAIANE SUELYN
HOROBSKO
SERAFIM0879403
Assinado de forma digital por
DAIANE SUELYN
HOROBSKO
SERAFIM0879403
Data: 2026.04.16 14:11:10
-0507

Daiane S. H. Serafim
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Item	Descrição do Serviço	VALOR ATUAL DIÁRIA	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTADO
1	Contratação de serviços de limpeza, conservação e outros serviços correlatos nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, eventualmente, mediante solicitação da contratante, em dias úteis, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 13h00 às 17h, três vezes por semana.	R\$ 150,00	4,14	R\$ 156,21

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
anderson.gabriel.hoshino@fazprev.pr.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6498/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
– www.fazprev.pr.gov.br – E-mail fazprev@fazprev.pr.gov.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 16 de abril de 2026

Página 7



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR**



RESOLUÇÃO 011/2026

Dispõe sobre a aprovação do protocolo de dispensação de dietas especiais do município de Fazenda Rio Grande.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

Considerando a apresentação do protocolo de dispensação de dietas especiais do município de Fazenda Rio Grande por parte da Coordenação e Assessoria Nutricional à Atenção Primária à Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, após apreciação e deliberação deste Conselho,

Resolve

Art. 1º Aprovar o protocolo de dispensação de dietas especiais do município de Fazenda Rio Grande, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 15:45:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por
BUDK-05379875920 MONIQUE COSTA
Dados: 2026.04.16 15:53:04 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguacú CEP 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 028/2026

RESOLUÇÃO Nº 028/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Edital de Chamamento Público 001/2026 de Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2026.

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande/PR